

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA

A Emenda Substitutiva, Aditiva e Redacional apresentada ao Projeto de Lei n. 57/2015 do Poder Executivo que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Castro para o decênio 2015/2025.


A Emenda apresentada visa facilitar a interpretação redacional do projeto de lei e das metas a serem implantadas pelo município no PME, e foi conjuntamente acordada entre a Comissão de Formulação do PME e da Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis.

Sendo assim e uma vez tendo o parecer jurídico pela legalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.


Sala das Comissões em 24 de junho de 2015.



José Otávio Nocera
Presidente



Paulo Cesar de Farias
Relator



Regiane Batista Severino
Membro